



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 467/2025, de 14 de julho de 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 451/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025 QUE NOMEOU A SRA. EDUARDA DALTOÉ

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 937/02, 1175/07, 1543/14 e 1463/2012, NOMEIA o(a) Senhor(a) EDUARDA DALTOÉ, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA FAZENDA, para exercer as funções de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em substituição a(o) titular que estará em licença maternidade conforme portaria nº 465/2025, de 14 de julho de 2025, pelo período de 11 de julho de 2025 a 07 de janeiro de 2026, incluindo o período de férias da titular do dia 08 de janeiro de 2026 até 07 de fevereiro de 2026, e DELEGA COMPETÊNCIA para ordenar despesas, sujeito a tomada de contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes relativos às atividades e projetos do(a) Secretaria Municipal da Administração e Planejamento nos códigos orçamentários inscritos no orçamento vigente da atual administração, sem ônus, a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
14/07/2025 A 28/07/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"